



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

## **SEDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 65/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2023 – PROC ADM N.º 142/2023**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE SARZEDO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.509/0001-58, sediado à Rua Eloy Candido de Melo, nº 477, Centro, SARZEDO/MG, por meio do Setor de Compras e Licitações, através desua pregoeira, designada pela Portaria nº 608/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Pinheiro do Amaral, em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002<sup>1</sup>, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Municipal 008/2015, Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 573/2010 e 1.368/2020, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO/FECHADO**, tendo por objeto a **Aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Medicas - CEM (Resolução SES/MG nº 8.123 de abril de 2022) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Resolução SES MG n.º 7915/2021), COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, obedecendo ao seguinte calendário:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 25/05/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 25/05/2023.**

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**1.1.1.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

**1.2.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet no sítio eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de SARZEDO/MG e responsável pelo processamento e julgamento.

**1.3.** A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **Item 1.1** deste Edital.

### **2. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a **Aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Medicas - CEM (Resolução SES/MG nº 8.123 de abril de 2022) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Resolução SES MG n.º 7915/2021), COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**2.2.** Justifica-se a contratação exclusiva de ME e/ou EPPs em conformidade com o disposto no Artigo 48, I, da LC 123/2006, considerando o fato de que o valor total estimado de cada item é inferior a R\$ 80.000,00.

#### **2.3. Justificativa:**

<sup>1</sup> OPÇÃO do Município de Sarzedo/MG por licitar e contratar pelo regime disciplinado na Lei n.º 10.520/2002, nos termos do Artigo 191, da Lei n.º 14.133/2021, alterado pela MP 1.167/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

*Os equipamentos e materiais pleiteados serão de extrema importância na organização das unidades, melhorando a oferta de serviços aos usuários da rede pública de saúde, conforme disposto nas Resoluções SES MG 8123/2022 e 7915/2021.*

**2.4.** A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR MÁXIMO

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa	Atividade	Fonte	Ficha
Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	01 17 10 302 1013 2263 – 4 4 90 52	1.621	828
Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	01 17 10 302 1013 2263 – 3 3 90 30	1.621	824
Manutenção dos Serviços Ofodontológicos - CEO	01 17 10 302 1011 2261 – 4 4 90 52	1.621	782
Manutenção dos Serviços Ofodontológicos - CEO	01 17 10 302 1011 2261 – 3 3 90 30	1.621	779

**3.2.** O valor máximo da licitação é de **R\$ 371.601,62 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos).**

**3.3.** Recursos disponíveis na Conta 14.280-8 (CEM) e 14.229-8 (CEO).

**3.4.** Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao fornecimento do objeto.

### 4. DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**4.1.** O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico do Município de Sarzedo, endereço: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br), órgão oficial de divulgação do Município de SARZEDO, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**4.2.** O Edital de Pregão Eletrônico completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de SARZEDO/MG, no site [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**4.3.** A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento.

**4.4.** Para envio do edital por e-mail deve a licitante interessada enviar solicitação para o endereço eletrônico [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br), informando razão social e CNPJ/MF da empresa.

**4.5.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do Pregão, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

**4.6.** Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escritos a Pregoeira ou à Equipe de apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçadas ao e-mail: [comprasaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaude@sarzedo.mg.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de SARZEDO – [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br), no Link Licitações, bem como no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), para ciência de todos os interessados.

### 5. DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

- I.** A proponente deverá entregar os equipamentos objeto deste edital imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos, no Setor de Patrimônio, situado na Rua Eduardo Cozac, nº 369, Centro, SARZEDO, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente em vigor, juntamente com a Nota Fiscal para conferência.
- II.** A proponente deverá entregar manual de instrução do fabricante em língua portuguesa visando o melhor aproveitamento dos equipamentos, utilização e conservação dos mesmos.
- III.** Todas as despesas com o transporte, a entrega, carregamento, descarregamento e treinamento da equipe da Unidade correrão por conta da proponente;
- IV.** Caso os equipamentos não correspondam às exigências do Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
- V.** A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Poderão participar da presente Licitação todas as empresas:
- a.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - b.** Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital e seus anexos.
- 6.2.** Não será permitida a participação direta ou indiretamente na presente licitação as empresas interessadas:
- a.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93;
  - b.** Que estejam cumprindo as sanções previstas no artigo 87 incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública) da Lei 8.666/93;
  - c.** Que estejam sob regime de concordata ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - d.** Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - e.** Possuam incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no prejudgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo, considerando-se inseridos no conceito de incompatibilidade o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento.
- 6.3.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 7. DO CREDENCIAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

**7.1.** Os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de **chave de identificação e senha pessoal** para acesso ao sistema eletrônico, ambas intransferíveis, obtidas junto a plataforma LICITANET, provedor do sistema por meio do endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**7.1.1.** Demais dados acerca da chave de identificação e senha poderão ser obtidos pelos interessados em participar do pregão eletrônico junto ao provedor do sistema no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**7.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de SARZEDO ou a Licitanet a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.3.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.3.2. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema imediatamente para bloqueio do acesso.**

**7.4.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1.** A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br> concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, inclusive marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde**, conforme a ficha técnica descritiva do mesmo, **caso contrário a proposta será desclassificada de plano, vedada a identificação do titular da proposta**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

**8.1.1.** Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro.

**8.1.2.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas.

**8.2.** Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**8.3.** O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**8.4.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

**8.5.** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

**8.6.** As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

**8.7.** A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a.** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

**b.** Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

**c.** Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

**8.8.** As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

**a.** Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento da unidade móvel deste Edital e do respectivo contrato;

**b.** Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

**c. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço;

**d.** O valor cotado deverá ser expresso em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

**e.** As propostas deverão mencionar explicitamente, a marca e o modelo (quando houver) do produto ofertado. Fica a critério da SMS solicitar outras informações adicionais que forem necessárias dos itens cotados.

**8.9.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8.10.** O Município de SARZEDO não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou semelhante adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

**8.11.** Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

**8.12.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.13.** Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.15.** Na data e horário determinado no item 1.1 deste edital, a sessão pública na internet, no site eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

**8.16.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aquelas que ofertarem preços superiores ao valor máximo estipulado neste Edital para cada item de cada Lote, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

**8.17.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aquelas que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

**8.18.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.19.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.20.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.21.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## 9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**9.15.** Na data e horário determinado no item 1.1 deste edital, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no site eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), por comando da Pregoeira, com a abertura das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas ou desclassificá-las no caso de não atenderem às exigências editalícias.

**9.16.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.17.** A Pregoeira, no exercício de suas funções, poderá valer-se de pareceres técnicos e/ou jurídicos exarados por servidor/comissão devidamente constituídos, para embasar sua decisão quando do julgamento das fases de habilitação e proposta.

**9.18.** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**9.19.** Todas as ações da Pregoeira serão formalizadas via Sistema Eletrônico.

**9.20.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.21.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto e fechado** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

**9.22.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**9.23.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos.

**9.24.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

- 9.25.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.26.** Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.27.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.28.** Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 9.29.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até dez minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.30.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os licitantes das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.31.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.32.** Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.33.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta ajustada adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.34.** Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.35.** Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## 10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.15.** Após o encerramento da etapa de lances, a pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.
- 10.16.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.15.** Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

**11.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**11.17.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**11.18.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá, de forma fundamentada, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

**11.19.** Serão desclassificadas as propostas:

- a. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- c. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d. Com valor superior ao preço máximo estabelecido no presente Edital;
- e. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- f. Que após diligências, não forem corrigidas ou justificadas.

## 12. DA HABILITAÇÃO

**12.15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira efetuará o cumprimento das demais exigências para habilitação especificadas nos itens seguintes deste Edital.

**12.16.** Para habilitação o proponente licitante deverá encaminhar, via anexo no portal de compras, os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações da Licitante e a **proposta acompanhada de ficha técnica/folder de todos os itens, PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO**, conforme disposto:

### 12.17. Habilitação Jurídica:

- a. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- c. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d. **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e. **Documento de identidade do responsável legal pela licitante.**

### 12.18. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) **de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

(PGFN) através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda **Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do **Estado** sede da licitante na forma da lei;
- d. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda **Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do **Município** sede da licitante na forma da lei;
- e. Prova de regularidade fiscal perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) **de Débitos Trabalhistas – CNDT** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

## 12.19. Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de **falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 60 dias contados da abertura das propostas.

## 12.20. Qualificação Técnica – APENAS PARA LICITANTES PARTICIPANTES DE ITENS CLASSIFICADOS COMO “PRODUTOS PARA A SAÚDE”

- a. **Alvará Sanitário** expedido pela Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, em vigor na data de abertura deste certame.
- b. **AFE – Autorização de Funcionamento de Empresas** emitido pela ANVISA, em vigor na data de abertura deste certame.

**NOTA EXPLICATIVA:** Exigencias em conformidade com as disposições legais para comercialização de produtos de uso médico hospitalar (produtos para a saúde).

- c. **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa de direito público ou privado, demonstrando que a licitante forneceu objeto semelhante em características, quantidade e e prazos.

## 12.21. Declarações da Licitante, assinada na plataforma digital, na “aba declarações”, conforme disposições legais:

a. **DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE INDIVIDUAL** conforme modelo constante no Anexo II do presente edital, apresentar junto a declaração para fins de comprovação **da condição** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, através de Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 3º da Instrução Normativa DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração) n.º 36, de 03 de março de 2017, ou, em se tratando de Sociedade Simples, através de Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

b. De **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** conforme modelo constante no Anexo III do presente edital;

c. De **RESPONSABILIDADE** conforme modelo constante no Anexo IV do presente edital;

d. De **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE** conforme modelo constante no Anexo V do presente edital;

e. De **INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS EM ATENDIMENTO** conforme modelo constante no Anexo VI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

do presente edital;

**f.** De **INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO** conforme modelo constante no Anexo VII do presente edital;

**12.22.** As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

**12.23.** Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.23.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de SARZEDO, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

**12.23.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 13.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.24.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, plenamente legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**12.25.** Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**12.26.** Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor.

## 13. DOS RECURSOS

**13.15.** Declarado o vencedor ou restando fracassado, o licitante, inclusive aquele que foi desclassificado antes da sessão de lances, poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer. Esta manifestação deverá ser realizada via sistema eletrônico, **nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da declaração de vencedor ou fracassado.**

**13.15.1.** A manifestação a que se refere o subitem anterior deverá ser motivada e efetivada através do botão virtual "intenção de recurso" do sistema eletrônico

**13.16.** A pregoeira negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**13.17.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**13.18.** Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de suas razões.

**13.19.** Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**13.20.** A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

complementares, será via sistema eletrônico.

**13.21.** Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados a pregoeira, que poderá:

**13.21.1.** Motivadamente, reconsiderar a decisão;

**13.21.2.** Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente, conforme art. 109, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93.

**13.22.** Os recursos contra decisões da Pregoeira terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando a pregoeira reconsiderar sua decisão.

**13.23.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões .

**13.24.** As decisões de eventuais recursos serão divulgadas pela Pregoeira no Portal de Compras por meio do endereço [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) e mediante publicação no Diário Oficial do Município.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.15.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de SARZEDO, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

**I.** advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

**II.** multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo.

**III.** multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a. não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- c. apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- d. não manutenção da proposta;
- e. retardamento da execução do objeto da licitação;
- f. falha na execução do objeto da licitação;
- g. fraude na execução do objeto da licitação;
- h. comportamento inidôneo;
- i. cometimento de fraude fiscal.

**IV.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

**V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

**14.16.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

causados à Administração.

**14.17.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de SARZEDO.

**14.18.** O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de SARZEDO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**14.19.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.20.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**15.15.** Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Município de SARZEDO convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.16.** O contrato de que trata o item acima, poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Artigo 62 da Lei 8666/93, por tratar-se de ENTREGA UNICA.

**15.17.** O Município de SARZEDO convocará os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art.81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.18.** Ocorrendo a hipótese indicada no item anterior, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei Federal nº 8.666/93.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Setor de Finanças, por processo legal, em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia, se for o caso, das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual, ao FGTS e Ministério do Trabalho, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato, nos prazos estipulados em contrato.

II. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

III. O gestor/fiscal e/ou o Setor de Finanças da Prefeitura, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

IV. O pagamento devido pela Prefeitura será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

V. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

**VI.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará a Prefeitura plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

**VII.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

### **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**17.2.** É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.3.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**17.4.** O Município de SARZEDO se reserva no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

**17.5.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**17.6.** O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**17.7.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.8.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

**17.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.11.** As decisões referentes a este processo de licitação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.

**17.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

**17.13.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.14.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ibirité/MG.

**17.15.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no setor de compras da Prefeitura Municipal de SARZEDO para melhores esclarecimentos.

**17.16.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente.

**17.17.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**17.18.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

## **18 DOS ANEXOS**

**18.1.** Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE ANEXO

VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IX – MINUTA CONTRATUAL

Sarzedo/MG, 28 de abril de 2023.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2023

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

**OBJETO:** Aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Médicas - CEM (Resolução SES/MG nº 8.123 de abril de 2022) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Resolução SES MG n.º 7915/2021), COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, conforme especificações abaixo relacionadas.

Item	Qt	Und	Descrição
1	15	Unid	<b>ARMARIO VITRINE:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Porta com fechadura cilíndrica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltado epóxi; Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm ; 04 Prateleiras de vidro; Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; Porta e laterais de vidro cristal de 3 mm; 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 m Profundidade: 0,40 m Altura: 1,65 m. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS .....</b> <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
2	2	Unid	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Aspirador de Secreção Elétrico Portátil e versátil de alto vácuo. Indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Cria uma pressão negativa (vácuo) que extrai os fluidos através de tubos descartáveis que estão conectados a um recipiente. Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Interruptor ON/OFF Luzes indicadoras de carga e energia Manômetro indicador da pressão de vácuo Botão de ajuste de pressão Consumo de Energia: 36 W Fluxo máximo de ar: ~ 18 l/min Vácuo: 0 - 620 mmHg Peso: 3.5 kg / 7.7 lbs Capacidade do frasco de coleta: 1000 ml Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm Temperatura de operação: 5 - 40 °C Umidade relativa de operação: 15 - 93% Pressão Atmosférica de Operação: 70 - 106 kPa (10.2 - 15.4 psi) Temperatura de Armazenamento e Transporte: -20 - 50 °C Umidade de Armazenamento e Transporte: 15 - 93% Pressão Atmosférica de Armazenamento: 50 - 106 kPa (7.3 - 15.4 psi) Entrada: Adaptador AC/DC 100-240 V AC Saída DC 12V DC/3.0A. Dimensões Aspirador Cirúrgico Portátil 1,00 Litro c/ Frasco Autoclavável e Bateria <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS .....</b> <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
3	1	Unid	<b>AUDIOMETRO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Audiômetro de Diagnóstico Portátil, intuitivo e simples manuseio para audiometria ocupacional. Peso: 1,5Kgs e com display colorido de 5, design ergonômico. Painel intuitivo possui apenas 28 teclas, em português, fácil manuseio. Diferenciais: exame de logoaudiometria com lista de palavras gravadas já incluso no equipamento, e a criação de protocolos de testes, totalmente customizáveis pelo usuário. Possui memória interna com capacidade de armazenamento para 500 exames, e comunicação direta* com alguns modelos de impressora de computador. Testes Disponíveis: Audiometria Tonal (VA, VO, Campo Livre - não incluso) 01 Canal 125 à 8.000Hz, via aérea e áudio em campo e de 250 à 6.000Hz (via óssea) Mascaramento (NB, WN) Audiometria de Fala (Logoaudiometria) com lista de palavras gravadas. Stenger Audiometria Tonal Automática (Modified Hughson Westlake) Acessórios Inclusos: Fone Audiométrico DD-45 Vibrador Ósseo B-71 Pêra de Resposta do paciente Fonte de Energia Cabo de Força Pano para limpeza <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS .....</b> <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
4	3	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Balança Antropométrica Eletrônica Adulto 200Kg W 200/100A Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100 gramas; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS .....</b> <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

5	1	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Display com 06 dígitos em LCD (Cristal líquido); Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono. Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Capacidade: 200 kg; Carga Mínima: 2 kg; Divisão: 50g; <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
6	1	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Balança Antropométrica Eletrônica Adulto 200Kg W 200/50ª; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 gramas; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPÊM; 01 ano de garantia; Procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
7	4	Unid	<b>BIOMBO BRANCO TRIPLO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epóxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
8	1	Unid	<b>CABINE AUDIOMETRICA:</b> Cabine Acústica para realização de exames de audiometria com Audiômetros fabricada em madeira MDF. Iluminação interna com lâmpada fluorescente. Acabamento acústico na parte interna e externa contendo madeira MDF de 6 mm, 9mm e 15mm. Visor com 3 vidros de 4mm, sendo 2 paralelos e um na diagonal. Trincos de alta pressão, puxadores do lado de dentro e fora da cabine para abertura da porta. Porta dupla com vedação em borracha. Piso emborrachado antiderrapante. Tampão acústico para passagem de cabos de ligação de equipamentos. Atenuação média (ao menos) 40db; aferição de acordo com a norma 8253.1 conforme a resolução 364 expedida pelo conselho federal de Fonoaudiologia. Totalmente desmontável. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
9	4	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Estrutura de alumínio aeronáutico temperado; Estrutura dobrável em X duplo; Rodas traseiras de 24 raiaada inflável removível, Rodas dianteiras de 6 maciça removível, Base do pedal com ajuste tibiotárcico; Apoio de pés removível e rebatível com regulagem de altura; Apoio de braços escamoteável; Pintura eletrostática de cura quente; Estofamento em Nylon de alta resistência; Com Protetor de Raios Preto; Almofada de 5 cm de altura; Freios bilaterais; Protetor de raios; Aro de propulsão de Alumínio; Roda dianteira com ajuste inclinação; Protetor de roupa de nylon; Registro ANVISA; Produto Registrado e Certificado pelo INMETRO; Peso da Cadeira de Rodas de 18 Kg; Capacidade de Peso para até 120 Kg; Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação pelo fabricante <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
10	2	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Material Predominante: Aço carbono; Estrutura: Dobrável em x; Braços / Apoio de Braço: Escamoteáveis / Poliuretano injetado; Apoio de Pé: Nylon removível com regulagem de altura; Encosto: Nylon duplo almofadado; Assento: Nylon duplo com almofada removível; Protetor de Roupa: Bilaterais em nylon; Peso Suportado: 130 kg; Aro Impulsor: Bilaterais em nylon; Rodas: Dianteiras aro 6 / Traseiras aro 24; Peso da Cadeira: 21kg; Garfo: Nylon; Rolamento: Blindado; Pneu: Inflável ANTI FURO; Pintura: Epóxi eletrostática com verniz; Freios: Bilaterais com regulagem. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
11	1	Unid	<b>CADEIRA OTORRINOLOGICA:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Reclinável com movimento do encosto e perneira elétrico simultâneo, atingindo posição final tipo maca 180º; Construída em aço, pintura epóxi; Acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal; Apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.); Base com pés reguláveis para ajuste ao chão; Botão volta zero; Cadeira giratória até 330º; Encosto de cabeça escamoteável; Espuma injetada com estofamento em courvin; Voltagem: bivolt com chave seletora - 110/220v. Capacidade de peso: 150 kg <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
12	1	Unid	<b>CARRO DE EMERGENCIA:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Gabinete em aço carbono e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

			pintura eletrostática em epóxi; Tampo em polímero liso com 02 divisórias; Haste de soro com altura regulável 04 Gavetas: 01 com divisória para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes; Duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com fechadura e chave de segurança; 04 Rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios; Suporte giratório em 360° para desfibrilador; Para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro; Régua com quatro tomadas e extensão; Tábua de massagem em acrílico; Altura c/ bandeja=1.060mm. Altura s/ bandeja até o tampo= 870 mm. Largura e Profundidade do tampo p/ preparação de medicamentos= 406x680mmn Para-choques emborrachado=510x810mm. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
13	1	Unid	<b>DERMATOSCOPIO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Corpo resistente em alumínio; Iluminação polarizada e não polarizada e Pigment Boost; 28 LED's de alta potência; Lente com 25 mm de diâmetro; Bateria recarregável de Lítio; Sistema de iluminação PigmentBoost; Adaptação em câmera e smartphones através de um anel de 28 mm; Régua escala de 10 mm; 10 anos de garantia; <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
14	1	Unid	<b>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Conjunto configurável desfibrilador bifásico/monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Constituído de corpo único possui tela de LCD de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 X 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por touch screen (toque na tela). Totalmente emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por ímãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazena de Eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. Como itens de série vêm com DEA (Desfibrilação Externa semiautomática), Marca-passo, Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. Alimentação Entrada AC 90-264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: Eletrocardiograma (ECG) e Frequência Cardíaca (FC), Oximetria de Pulso tecnologia Nellcor (opcional) e Pressão arterial não invasiva (opcional), Capnografia (opcional) e Impressora. <b>DIFERENCIAIS DO PRODUTO TELA TOUCHSCREEN:</b> Constituído de corpo único possui tela de LCD de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 X 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por touch screen (toque na tela), o único do mercado a utilizar tal tecnologia. <b>DESFIBRILAÇÃO EXTERNA MANUAL E SEMI AUTOMÁTICA</b> Composto pelo conjunto configurável Desfibrilador Bifásico e Monitor Multiparamétrico para o pessoal especializado. Ele traz como item de série o modo DEA Desfibrilação Externa Semi-Automática para uso em unidades de internação ou para atender situações de emergência. <b>MONITORIZAÇÃO</b> Possui monitorização de ECG, arritmia básica e avançada, análise de ST, SpO2 (tecnologia Nellcor), pressão não invasiva e capnografia, proporcionando maior flexibilidade e segurança durante uma manobra de reanimação. <b>INTUITIVO E FÁCIL DE USAR</b> Instruções de uso nas pás, na tela e por comando de voz no momento da emergência, permite que você concentre reflexos no paciente. <b>CARACTERÍSTICAS DOS MÓDULOS: DESFIBRILADOR BIFÁSICO:</b> Energia Máxima: 250J (limitada a 50 Joules para modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias). Tensão máxima aplicada ao paciente: 1870 Volts Energia máxima armazenada no capacitor: 500 Joules. Intensidade da energia manual: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8, 9, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 130, 150, 170, 200 e 250 J. Indicadores: Comandos em texto, alertas sonoros, bipe do QRS, nível de carga da bateria, equipamento pronto para uso, fonte de alimentação externa, modo de sincronização. Indicadores de Carga: Sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, botão de choque piscante, nível de carga indicada no visor e tempo de descarga interna automática. Forma de onda: Exponencial truncada bifásica, ajustada automaticamente pela impedância do paciente. Número de descargas com máxima energia e bateria completa com temperatura ambiente de 20°C: Estão disponíveis no mínimo 150 descargas em 250J. Tempo de Carga: Menor que 6s, com um conjunto novo de baterias de íon de lítio totalmente carregado a 20°C, descarregado com até 15 descargas de 250 Joules. Ou 4,6 segundos em descargas de 200 joules. <b>ELETROCARDIOGRAMA:</b> Entradas: Cabo de ECG 3, 5 ou 10 vias, eletrodos de desfibrilação e pás multifuncionais adesivas. Erro nos eletrodos: A mensagem no visor se <b>ELETRODO SOLTO</b> aparecerá houver um eletrodo ou um fio desconectado. Faixa 15 a 300 BPM. Precisão: +/- 2 bpm ou 1%, o que for maior. Rejeição em modo comum: Maior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

que 90 dB, medida segundo a norma AAMI para monitores cardíacos (EC13). Sensibilidade: 5, 10, 20 e 40 mm/mV Frequência de resposta: ECG Modo Diagnóstico- (0,05- 150 Hz), Modo Monitor- (0,5- 40 Hz), Modo Filtro- ( 0,5- 22Hz). Isolamento do paciente (à prova de desfibrilação): ECG: Tipo CF. Alarme Fisiológico: Alarme não travado, Nível mínimo (15- 295 bpm), Nível máximo (20- 300bpm), Indicação visual, Indicação sonora, Função suspender indicação sonora, Função inibir indicação sonora. Alarme Técnico: Alarme não travado, Indicação visual, Indicação sonora, Função suspender indicação sonora, Função inibir indicação sonora. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Forma de onda: Retangular. Modo: Fixo e Demanda. Amplitude: De 5 mA a 200 mA (resolução de 5mA), precisão de 10% ou 5 mA, o que for maior. Largura do pulso: 40ms com precisão de ±10%. Período refratário: 340 ms (de 30 a 80 ppm); 240ms (de 90 a 180 ppm). Frequência: de 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ±1,5%. JDEA - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO: Pás multifuncionais adesivas: Eletrodos anteriores e posteriores, previamente revestidos de gel embalados aos pares. Consulta de desfibrilação: Avalia a ligação dos eletrodos e o ECG do paciente para determinar se há necessidade de desfibrilação. Ritmos tratáveis por choque: Fibrilação ventricular com amplitude >100 V e taquicardia ? ventricular de complexo largo com frequências superiores a 150bpm. Precisão da impedância das pás multifuncionais adesivas: 25- 250 ohms +/- 10% ou 5 ohms, conforme o que for maior. Energia entregue em modo DEA: Padrão: 200J (adulto) ou 50J ( Pediátrico). Escalonável: 100, 150 e 200J. Comandos: Usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio. Algoritmo de Detecção de Arritmias Cardíacas: Os seguintes bancos de dados foram utilizados para a validação do algoritmo de detecção de arritmias cardíacas: - MIT-BIH Malignant Ventricular Ectopy Database - MIT-BIH Arrhythmia Database - MIT-BIH Atrial Fibrillation Database - CU Ventricular Tachyarrhythmia Database Os ritmos estão classificados em um arquivo de anotações fornecido pelo desenvolver do banco de dados, e incluem arritmias tratáveis por choque, arritmias não tratáveis por choque e ritmos sinusais. Para avaliação do algoritmo, os ritmos foram reproduzidos no equipamento e a resposta do detector de arritmias foi comparada com as anotações dos bancos de dados. Os seguintes ritmos estão presentes nos bancos de dados: - Fibrilação Ventricular; - Flutter Ventricular;-Taquicardia Ventricular;- Fibrilação Atrial; - Flutter Atrial; - Ritmo sinusal com marcapasso; - Ritmo normal com extrassístoles; - Taquicardia Supraventricular; - Assistolia IMPRESSORA: Impressora: Térmica Faixa: de 12,5, 25 ou 50 mm/s com precisão de +/- 5%. Tamanho do papel: 58 mm (L) X 30 mm (C). TESTE FUNCIONAL: E composto por 9 testes, que são: teste de áudio, ecg eletrodos, impressora, ecg, pás, bateria, SpO2, EtCO2, PNI e teste funcional, com possibilidade de impressão de relatório detalhado. MEMÓRIA DE EVENTOS E DADOS: O menu Eventos permite inserir dados do paciente (nomes, idade, sexo, número de registro na instituição), marcadores de medicamentos e terapia com os seus respectivos horários e data. Os dados são armazenados por paciente, que podem ser incluídos manualmente pelo menu Eventos. A quantidade de eventos que o aparelho poderá armazenar varia de acordo com o uso em cada paciente e da terapia utilizada. Memória interna de 2MB. A medida com que os eventos vão acontecendo, eles são salvos automaticamente na memória e carregados na lista de eventos, caso ela esteja sendo visualizada. Disponibiliza a visualização e impressão dos eventos dos 100 últimos pacientes, bem como as curvas de eletrocardiograma gravadas em eventos específicos. Durante a cardioversão, desfibrilação, detecção de arritmia e quando um evento manual é adicionado, o ECG é gravado na memória do equipamento e fica disponível para visualização e impressão na lista de Eventos. A curva de ECG gravada é composta por 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento. A memória armazena cerca de 800 curvas de ECG dos últimos 100 pacientes. MENU DE CONFIGURAÇÃO: O menu de configuração, permite o operador realizar testes e alterações de parâmetros para o melhor funcionamento. É possível acessar as seguintes configurações: 1- Teste Funcional; 2- Tipo de paciente Neo., Ped. ou Adult; 3- Tempo RCP 90, 120 ou 180 segundos; 4- Energia DEA 200J ou 100-150-200J; 5- Calibrar Touch Screen; 6- Bluetooth; 7- Tipo de Conexão Cabo, Wifi ou 3G; 8- Som do alarme; 9- Som do QRS; 10 - Som das mensagens; 11- Brilho na rede; 12 - Brilho na bateria; 13 - Modo de Configuração. MODO DE CONFIGURAÇÃO - USUÁRIO: Este modo é utilizado pela Engenharia Clínica e corpo clínico, mediante uma senha de acesso. É possível acessar as seguintes configurações: Data e hora; Tela e som; Tipo de paciente; Idioma; Nome da Instituição; Salvar configurações originais; Apagar memória; Restaurar configurações originais; Calibrar touch screen; Informações técnicas do equipamento; Modos de Impressão (Imprimir em choque, Imprimir em arritmia, Imprimir em alarme fisiológico, Imprimir em evento manual, Tamanho do papel, Imprimir informações). CONECTIVIDADE Conectividade via cabo e sem-fio com a Central de Monitorização. Envia os dados da monitorização, como ECG 12 derivações simultâneas, Oximetria, pressão não invasiva e Capnografia do paciente em tempo real. Os dados trafegam somente do Cardioversor para a Central, não sendo possível a central efetuar operações no cardioversor à distância. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Dimensões: 259 m X 294 m X 315 m Peso: Aparelho Kg - 4,7 sem acessórios. Elétrica: Entrada AC 90 -240V~, 47-67Hz,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

			<p>300VA Fonte DC Externa 12-18V (Potência mínima: 150W) Equipamento energizado internamente. Bateria Interna: Li-Ion 14,8 Vdc - 4,4 A/h. /Autonomia de 5 horas monitorando ECG, SpO2, EtCO2 e medidas de PNI a cada 15 minutos e brilho nível 3. Tempo máximo de carga completa da bateria 4 Horas. Consumo (máximo): Rede elétrica 300VA Bateria 5A. Fusível: Rede elétrica 2x20AG -4a. Armazenamento da bateria: A fim de não reduzir a vida útil da bateria deve-se evitar o armazenamento da mesma em temperaturas acima de 40oC. Índice de Proteção: IP33C. Classificação: Segurança Elétrica Classe I Tipo CF   Compatibilidade eletromagnética Grupo 1 Classe B / Operação Contínua. Visor: Tamanho: mm x mm 170,9 128,2   8,4 polegadas (diagonal)   Tipo LCD colorido com touchscreen: Resolução: SVGA 800x600. Velocidade de varredura: 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s Dispositivo de separação com a rede elétrica: Cabo de alimentação ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 Conjunto de pás externas adulto com pás pediátricas embutidas 1 Rolo de papel para impressora 1 Cabo tronco Pás multifuncionais adesivas 1 Pás multifuncionais adesivas Adulto 1 Cabo tronco ECG 5 vias, IEC 1 Rabicho ECG clipe, blind AM 90 cm 1 Rabicho ECG clipe, blind BR 90 cm 1 Rabicho ECG clipe, blind PR 90 cm 1 Rabicho ECG clipe, blind VD 90 cm 1 Rabicho ECG clipe, blind VM 90 cm 1 Cabo de Força AC 1 Manual do usuário 1 Guia prático de utilização rápida 1 Certificado de Garantia. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> .....</p> <p><b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b></p>
15	5	Unid	<p><b>DETECTOR FETAL (SONAR):</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano Registro aprovado na ANVISA , e que tenha sido projetado em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601- 1:2010 Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1- 9:2010 / CISPR 11:2009 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000- 4-3:2010 / IEC 61000-4-4:2012 / IEC 61000-4-5:2005 / IEC 61000-4-6:2008 / IEC 61000-4-8:2009 / IEC 61000-4- 11:2004 / IEC 61000-3-2:2009 / IEC 61000-3-3:2008 / IEC 60601-2-37:2016. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> .....</p> <p><b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b></p>
16	1	Unid	<p><b>ELETROENCEFALOGRAFO:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Número de canais amplificadores - 40 Resolução do conversor AD - 16 bits Frequência de amostragem - 1024 amostras por segundo por canal Comunicação com o computador - USB 2.0 / USB 3.0 / TCP/IP Entrada para Fotoestimulador Entrada para Oximetria (opcional) Alimentação - 110-220 volts 50-60Hz bi volt (automático) Chassis / Gabinete - Plástico injetado ABS para alto impacto Dimensões - Altura: 68mm / comp: 194mm / larg: 110mm Peso - 600 gramas ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO 01 jogo de eletrodos com 45 unidades Cabo terra externo - 1 unidade Fonte de alimentação 5V - 1 unidade Cabo USB com 3 metros - 1 unidade Pedestal de chão com suporte de fixação e suporte para pendurar - 1 unidade Bolsa de transporte - 1 unidade Pote de 01 kg pasta Supply-Fix EEG - 1 unidade Software e manual de Instruções - Em mídia eletrônica no formato PDF (software sem limite de instalação e com Audioestimulador integrado) Certificado de Calibração e Conformidade INMETRO Registro ANVISA <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> .....</p> <p><b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b></p>
17	15	Unid	<p><b>ESCALADA PARA MACA EM INOX 2 DEGRAUS:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Escada Clínica de 2 Degraus em Inox, piso de degrau com antiderrapante; Peso suportado: 150kg; Estrutura construída em tubos inox 3/4; Dois degraus com piso antiderrapante; Pés com ponteiros de borracha; Dimensões Aprox.: 0,38 x 0,36 x 0,43cm (LxAxC); <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> .....</p> <p><b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

18	15	Unid	<b>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Aparelho de Pressão Arterial, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro (apenas adulto fecho velcro e metal), pês com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa com zíper. Composição : 01- Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01- Braçadeira em tecido resistente, fecho em NYLON 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
19	2	Unid	<b>ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Aparelho de Pressão Arterial Pediátrico Esfignomanômetro, Braçadeira Nylon Velcro Aparelho de medir Pressão Aneróide, fabricado no Brasil com tecnologia japonesa perfeito para uso profissional em hospitais, clínicas. Feito com materiais de qualidade, resistente e com controle de qualidade, proporciona uma medição precisa e segura para os pacientes. Para pulso infantil de 15 à 19 cm de diâmetro. Braçadeira com motivos infantis. Conteúdo da caixa: Manômetro. Braçadeira Infantil com manguito. Bolsa para acondicionamento. Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Manômetro: Mecânico, tipo aneróide. Escala de 0 à 300 mmHg. Certificado de Verificação Inicial do INMETRO <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
20	3	Unid	<b>ESFIGNOMANOMETRO PARA OBESO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Aparelho de Pressão Arterial OBESO Esfignomanômetro. Braçadeira Velcro 2 anos de garantia Aparelho para medir pressão arterial através do método auscultatório (Ruídos de Korotkoff) sobre a artéria braquial (braço) ou artéria pedial (perna). Possuir mecanismo com mostrador graduado correspondente à pressão em milímetros de mercúrio (mmHg) obtida por meio do ar bombeado pelo conjunto braçadeira colocado no braço ou perna do paciente por um profissional qualificado. Manômetro: Mecânico, tipo aneróide. Escala de 0 à 300 mmHg. 2 Anos de Garantia. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
21	2	Unid	<b>ESPIROMETRO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Interface com computador via USB. Pneumotacógrafo de fluxo padrão ouro tipo colméia metálica - Brass Fleisch. Durabilidade e exatidão incomparável. Rápido, simples e de fácil manuseio. Parâmetros pré e pós broncodilatador: FVC, SVC, MVVI/min, MVV l/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEF0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET; ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT; Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%. Tela de incentivo dinâmico com várias animações disponíveis: vela, os 3 porquinhos, tijolos, etc. Possui padrões pré-configurados com vários modelos, que permite a criação ilimitada e personalizada com o formato desejado pelo usuário para formatação e inclusão de textos, logomarca, imagens, dados numéricos, gráficos, gráficos de tendência e interpretação. Valores previstos: Crapo 1981, Polgar (pediátrico) 1971, ITS 1984, Knudson 1976/1983, ECCS 1983/93, Hankinson (NHANES III), Toronto 1991, Morris JF 1988/1971, Gore 1995 (Austrália), Pereira 1996 (Brazil), Thai 1996, Miller 1986, Knudson 1976, Eigen, Pereira 2002 (Brazil), Pereira 2008 (Brazil), Iniciativa Global de Lung (GLI) equações de referência. Certificações: ATS/ERS 2005 - medição correta de todas as 26 ondas de fluxo-tempo; BTS; NIOSH; ACOEM; MDD - Padrões de qualidade: FDA QSR, ISO 13485:2003, MDD 93/42/EEC, EN 60601-1, 60601-1-1, 60601-1-2, 60601-1-4, CMDCAS/Health Canada. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
22	15	Unid	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Indicado para diagnósticos médicos que amplifique os sons cardíacos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais. Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências. Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão. As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15, o que proporciona melhor ergonomia e conforto. Auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos. Não contém látex. Kit sobressalente que acompanham o produto 02 pares de olivas macias 01 Identificador de propriedade. <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
23	10	UNID	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Auscultador: Cabeça dupla Material do Auscultador: Liga de alumínio Acabamento do Auscultador: Escovado Diâmetro do diafragma: 3,5cm Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro Tipo do Diafragma: Convencional Tubo em Y: Único de PVC Diâmetro do Sino: 2,9cm Material das Olivas: Silicone Acabamento da Haste: Escovado Comprimento Total: 78cm Peso Total: 90g Garantia: 2 anos Certificado pela ANVISA <b>Marca: ..... Modelo: ..... RMS ..... APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 65/2023

24	1	<b>UNID</b>	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Refletor de vidro com filtro de calor e antirreflexos, luz branca e uniforme, (32000 a 45000 kelvin). Intensidade de iluminação de 20.000 LUX à 1 metro de distância. Lâmpada halógena de 12 v x 55 w. Base de quatro rodízios disposto em formato de X revestido por capa de acabamento em PSAI poliestireno, facilitando limpeza e higienização, o seu design moderno proporciona maior beleza, sustentação e equilíbrio ao equipamento. Deve atender as normas de segurança NBR IEC 60601-le ABNT NBR IEC 60601-1-2; E possuir selo do INMETRO. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
25	1	<b>UNID</b>	<b>IMITANCIOMETRO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Faixa de pressão: -600 a + 300 daPa Faixa de complacência: 0,1 a 6,0ml Estímulo de teste: 85db SPL em 226Hz Intensidade máxima de reflexo: 120db Timpanometria de alta frequência: 226, 678, 800 e 1000Hz selecionáveis TOM da sonda: 226, 678, 800 e 1000 Hz as 85db SPL com controle de ganho AGC Frequências do reflexo IPSI: 500, 1000, 2000, 3000 e 4000 Hz Frequências do reflexo contra: de 250 a 8000Hz Versão AT235H XP é sem impressora térmica Versão AT235H é com impressora térmica embutida no painel. Compatível com o software NOAH. Itens Inclusos Sonda eletrônica com fone TDH-39; Pera (chave) resposta do paciente; Jogo de olivas com 60 unidades de todos os tamanhos; 2 blocos para registro dos exames; Interface USB; Impressora térmica 3 bobinas de papel termo sensível Saída para impressora externa. Acessórios Opcionais Maleta transporte Fone avulso para uso como audiometro <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
26	15	<b>UNID</b>	<b>LANTERNA CLINICA:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Duas vias interruptor on / off para o uso conveniente. Interruptor de botão de pressão Tip Top permite que a unidade seja ativada em rajadas curtas, enquanto o clipe de bolso pode travar a unidade na posição on. Avalia reflexos da pupila e exames clínicos; Tom de luz amarelado; Clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) Com iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação. Altura: 20,00 Centímetros Largura: 3,00 Centímetros Profundidade: 5,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
27	2	<b>UNID</b>	<b>LARINGOSCOPIO ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Kit de Laringoscópio completo contendo: 1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD M?DIO; 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) com lâmpada 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 2 (Criança) com lâmpada; 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) com lâmpada, 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) com lâmpada; 1 LAMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 5 (Adulto Grande) com lâmpada 1 LAMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE Cabo Médio Convencional Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; COM REGISTRO APROVADO NA ANVISA Lâmina Convencional Curva Macintosh Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Acompanha lâmpada; Esterilizável e autoclavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
28	2	<b>UNID</b>	<b>LARINGOSCOPIO INFANTIL:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Kit de Laringoscópio completo contendo: 1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD M?DIO; 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) com lâmpada 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 2 (Criança) com lâmpada; 1 LAMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) com lâmpada, 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) com lâmpada; 1 LAMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 5 (Adulto Grande) com lâmpada; 1 LAMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE Cabo Médio Convencional Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; COM REGISTRO APROVADO NA ANVISA Lâmina Convencional Curva Macintosh Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Acompanha lâmpada; Esterilizável e autoclavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

			linguagem clara
29	2	UNID	<b>MARTELO REFLEXO:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Martelo para Reflexos Neurológicos; Cabeça com duas pontas redonda de PVC NA Cor BLACK; Examinador de reflexo; Possui pincel com cerdas em nylon e agulha armazenados nas extremidades do cabo; Confeccionado em metal na cor BLACK TOTAL; Não Estéril e Reutilizável; Martelo Neurológico de Buck 18cm Black Altura: 18,00 Centímetros Largura: 3,00 Centímetros Profundidade: 3,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
30	15	UNID	<b>MESA DE MAYO INOX C/ BANDEJA:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estrutura em tubo de aço inox AISI 304 de 1 x 1,30cm; Montada sobre tripé com rodízios de 2 em material termoplástico; Haste em tubo de aço inox AISI 304 de 3/4 x 1,30cm e altura regulável através de manípulo; Bandeja fabricada em aço inox de alta qualidade; Dimensões da bandeja: 48cm X 32cm X 1,5cm; DIMENSÕES Altura: 80,00 Cm; Largura: 48,00 Cm; Profundidade: 32,00 Cm; <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
31	15	UNID	<b>MESA DE EXAMES:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: MOVIMENTOS: Executados por uma coluna hidráulica e cremalheira. POSIÇÕES: Elevação do dorso acionado manualmente e fixada por cremalheira. Movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico a pedal. CHASSI: Estrutura do leito construída em tubos de aço inox 40x20x1,5mm. BASE: Construída em tubos de aço inox 50x30x2,0mm. LEITO: Em chapa de aço inox com 1,00 mm de espessura. PARA-CHOQUE: Em PVC em toda a volta. RODÍZIOS: De 5 polegadas (125 mm) zincada, sendo duas com freios dispostas diagonalmente. GRADES: De abaixar em tubo de aço inoxidável AISI 304, com mecanismo de trava rápida. SUPORTE PARA SORO: Em aço inox AISI 304, com regulagem de altura, adaptável nos 4 cantos do leito, com 2 ganchos. SUPORTE PARA CILINDRO: De oxigênio, com fita com velcro permitindo acondicionar diversos modelos de cilindro. COLCHÃO: Colchão de 5cm de espessura revestido em courvim nas dimensões da maca. CAPACIDADE DE CARGA: Capacidade de 180 kg . DIMENSÕES: EXTERNAS: 2080mm X 750 mm (CxL) ALTURA MÍNIMA: 670 mm ALTURA MÁXIMA: 1040 mm. INTERNAS: 1900 mm X 600 mm. (CxL) REGISTRO APROVADO NA ANVISA PROCEDÊNCIA: Nacional. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
32	3	UNID	<b>MESA GINECOLÓGICA:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão); Leito acolchoado em espuma densidade D28 e napa; 2 portas, 3 gavetas e 1 par de porta coxas; Suporte para lençol descartável; Cuba em chapa de aço inox; Suporta até 200kg Dimensões externas aproximadas: 1,20 m x 0,60 m x 0,80 m (CxLxA) Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m comp. Opcional: cor (especificar no pedido). COM REGISTRO APROVADO NA ANVISA <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
33	8	UNID	<b>MOCHO:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Espuma injetada redonda; Diâmetro assento (cm): no mínimo 36 cm; Espessura assento (cm): no mínimo 7 cm. Base giratória Estrutura: aço com capa injetada; Apoio de pés; Prolongador caixa; Regulagem de altura; Com Rodízios; Corino Preto; Peso Máximo Suportado: 120 kg; Altura máxima do chão ao assento 75 cm; Altura mínima do Chão ao assento 62 cm <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
34	5	UNID	<b>NEGATOSCOPIO:</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Alimentação: 127/220 V (chave seletora de voltagem) Lâmpada fluorescente: 02 lâmpadas de 15 W Frequência: 50/60 Hz Consumo: 60 W Peso líquido: 2,634 kg Peso bruto: 3,630 Kg Dimensão do produto: L 8 cm x C 43 x A 57 Área visível: 38 x 49 cm Luminosidade de Aproximadamente 6.000 lux Cabo de alimentação: 2,3 M Garantia: 01 ano <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
35	1	UNID	<b>AQUECEDOR PARA GUTA PERCHA TERMO COMPACTADOR ENDODONTIA SEM FIO OBTURAÇÃO DE GUTA PERCHA - 2 PONTAS</b> <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
36	3	UNID	<b>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS:</b> ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS LATERAIS DE CHAPA. TAMPO, FUNDO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - PRATELEIRAS E PORTAS COM VIDRO CRISTAL DE 3,0MM; - FECHADURA COM CHAVE TIPO YALE, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; - ACABAMENTO: PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO; - DIMENSÕES: 0,60 X 0,40 X 1,60M (CXLXA) <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

37	2	UNID	<b>AUTOCLAVE 21 LITROS</b> COM RESERVATORIO DE AGUA:CÂMARA INOXIDÁVEL, 110V E QUE FAÇA NO MÍNIMO 5 CICLOS DIFERENTES. ANALÓGICO. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
38	1	UNID	<b>AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 75 LITROS PARA HOSPITAIS</b> - BRANCA - 110V A AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 75 LITROS É O EQUIPAMENTO QUE FALTAVA EM SEU HOSPITAL. PRODUZIDA NO BRASIL HÁ QUASE 30 ANOS, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA TRAZER MAIS PRATICIDADE E EFICIÊNCIA PARA AS PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA. COM A CÂMARA DE AÇO INOX E COM DESIGN MODERNO, POSSUI UMA INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA, NECESSITANDO APENAS DE UM LUGAR PLANO PARA INSTALAÇÃO E UMA TOMADA EXCLUSIVA. CONTA COM CICLOS DE 50 MINUTOS EM MÉDIA. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
39	1	UNID	<b>BIOMBO TRIPLO</b> - PINTURA EPÓXI, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 3 - BIOMBO TRIPLO - PINTURA EPÓXI, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 3/4 EM PINTURA EPÓXI, FACES EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRU, AMARRADO COM CORDÕES NA ESTRUTURA E PÉS COM RODÍZIOS DE 2.DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ABERTO: 1.80 M LARGURA FECHADA: 66 CM X ALTURA 1,75 M. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
40	1	UNID	<b>DESTILADORA DE AGUA:</b> Embalagem com 1 Destilador + 1 Reservatório para Água Comum + 1 Reservatório para Água Destilada + 3 Filtros de Carvão Ativado + 1 Filtro da Resistência + 1Clip de Metal e 1 Manual de Instruções. Não necessita instalação hidráulica, é prático e econômico, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água), Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação). <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
41	3	UNID	<b>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO:</b> CARACTERISTICAS GERAIS: Aparelho de Pressão Arterial, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro (apenas adulto fecho velcro e metal), pêra com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa com zíper. Composição : 01- Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01- Braçadeira em tecido resistente, fecho em NYLON 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
42	3	UNID	<b>ESTOJO PARA ENDODONTIA:</b> ESTOJO PRA ENDODONTIA INDICADO PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO. PRODUZIDAS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E POLIMENTO SEM IGUAL, LIVRE DE REBARBAS. MATERIAL: AÇO-INOX 304 (18/8 ).PERFURADO. TAMANHO: 20X10X05CM. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO. A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
43	1	UNID	<b>LASER DUO PORTATIL</b> EQUIPAMENTO PORTATIL LASER DUO PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO, DISPONÍVEL COM OS DOIS LASERS NA MESMA CANETA (660NM E 808NM): VERMELHO VISÍVEL E INFRAVERMELHO, RESPECTIVAMENTE. É INDICADO PARA A ÁREA ODONTOLÓGICA. O EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA PLENA DE 100MW, COM PROGRAMAÇÃO POR TEMPO DE 10 A 90S.NO EQUIPAMENTO, HÁ O MODO DE OPERAÇÃO DA TERAPIA FOTODINÂMICA PRONTO PARA UTILIZAÇÃO (FD). A JANELA ÓPTICA DA CANETA DO LASER É AUTOCLAVÁVEL. COMPOSIÇÃO UM (01) EQUIPAMENTO PORTÁTIL , 03 ÓCULOS SENDO:UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O LASER 660NM PARA O PROFISSIONAL QUE POSSUI A DEPOSIÇÃO DE UM FILME QUE PROTEGE O PROFISSIONAL DA REFLEXÃO DO LASER; UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O LASER 808NM PARA O PROFISSIONAL QUE POSSUI A DEPOSIÇÃO DE UM FILME QUE PROTEGE O PROFISSIONAL DA REFLEXÃO DO LASER; UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO ( COR VERDE) PARA O PACIENTE; PULSEIRA ILIB;UMA (01) BASE DO CARREGADÓR; UMA (01) CARREGADOR DE BATERIA; VOLTAGEM: BIVOLT <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
44	3	UNID	<b>MESA DE APOIO</b> - MESA CARRINHO AUXILIAR 2 TAMPOS E 1 BANDEJA CLINICA BRANCA - MESA DE APOIO - MESA CARRINHO AUXILIAR 2 TAMPOS E 1 BANDEJA CLINICA BRANCA <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

45	1	UNID	<b>MOTOR SUSPENSO</b> CONTENDO 1 MOTOR, 1 PEDAL E 1 CANETA. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
46	3	UNID	<b>NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO:</b> NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 WATTS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INCORPORADO AO APARELHO, APRESENTA ÁREA LUMINOSA REGULÁVEL, PERMITINDO LEITURA LOCALIZADA EM QUALQUER PARTE DA RADIOGRAFIA, LUZ FRIA POLARIZADA E SEM OSCILAÇÕES VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, LUMINANCIA APROXIMADA DE 1500 NITS; BRANCO TRANSLÚCIDO, COM ESPESURA DE APROXIMADAMENTE 3 MM, COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA POR GRAVIDADE, MOLDURA EM CHAPA DE AÇO TRATADA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 485X380X100MM E ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS. GARNATIA DE 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
47	1	UNID	<b>SELADORA PARA ESTERILIZAÇÃO:</b> SELADORA – BIVOLT – PAINEL COM TECLADO DE MEMBRANA;DESIGN MODERNO;SELA E CORTA AS EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO;ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA;SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO PAINEL;TROCA DAS LÂMINAS DE CORTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DE MANEIRA FÁCIL E RÁPIDA;AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM;TEMPO DE PRÉ-AQUECIMENTO: MÉDIA DE 03 MINUTOS;TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: 05 SEGUNDOS;SELA NAS TEMPERATURAS DE 175°C A 180°C;DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASOS DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS;POTÊNCIA: 80W;ÁREA PARA SELAGEM 30X1,2 CM (CXL);ALIMENTAÇÃO <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
48	3	UNID	<b>APARELHO DE ULTRASSONAPARELHO JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM CERÂMICO CONJUGADO,</b> COM CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA COM 3 POSIÇÕES,VÁLVULA DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O REFLUXO DO BICARBONATO PARA O INTERIOR DO APARELHO, RESERVATÓRIO DE PÓ EM ALUMÍNIO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO. DEVE POSSUIR 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA.USADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>
49	1	UNID	<b>LAVADORA CUBA ULTRASSÔNICA</b> TIPO CRISTÓFOLI COM AQUECIMENTO: Especificações Técnicas Capacidade Total: 2,5 litros Capacidade Util: 2,1 litros Peso Líquido: 2,5 kg (com componentes) Peso bruto: 3 kg (Embalado) Espaço livre para a abertura da tampa (cm): 30 Dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) Dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade) Cesto: Plástico ABS injetado Dimensões externas do Cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade) Voltagem: 127 ou 220V Frequência: 50/60 Hz Potência: 160 Watts - 127V ou 170 Watts - 220V Frequência Ultra-sônica: 42 kHz Temporizador digital: 5 Tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) Consumo de energia elétrica: 16 Watts/hora - 127V / 17 Watts/hora - 220V Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C Garantia: 1 ano Cor: Branca com teclado bicolor azul/verde <b>Marca:</b> ..... <b>Modelo:</b> ..... <b>RMS</b> ..... <b>APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO, em linguagem clara</b>

**OBS.: 1 - As características do item SÃO MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO, SENDO CERTO que o município aceitara propostas de produtos de qualidade comprovadamente superior.**

**2 – A ENTREGA, DESCARREGAMENTO e EVENTUAL MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA.**

**3 – APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO DOS ITENS OFERTADOS JUNTO A PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em português, em linguagem clara e compreensível, extraído do site do fabricante ou sitio eletrônico, passível de validação pela equipe de licitação.**

**4 – Para os itens que são isentos de Registro na Anvisa deverá ser apresentado documento comprobatório da condição.**

As propostas originais, bem como Mapa Comparativo de Preços estão anexas ao Processo licitatório, sendo parte integrante do mesmo. A estimativa compreende a média aritmética dos valores propostos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

## LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Setor de Patrimônio – Rua Eduardo Cozac, 369, Bairro Centro, Sarzedo/MG – Telefone: 31 3577 7440

Almoxarifado SMS – Rua São Mateus, n.º 149, Bairro Manoel Pinheiro, Sarzedo/MG – Telefone 31 3577 7435

## ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

- I.** A proponente deverá entregar os equipamentos objeto deste edital imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos, no Setor de Patrimônio, situado na Rua Eduardo Cozac, nº 369, Centro, SARZEDO, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente em vigor, juntamente com a Nota Fiscal para conferência.
- II.** A proponente deverá entregar manual de instrução do fabricante em língua portuguesa visando o melhor aproveitamento dos equipamentos, utilização e conservação dos mesmos.
- III.** Todas as despesas com o transporte, a entrega, carregamento, descarregamento e treinamento da equipe da Unidade correrão por conta da proponente;
- IV.** Caso os equipamentos não correspondam às exigências do Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
- V.** A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 65/2023

## **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

### **À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 65/2023**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]

## **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

### **À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023**

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 64/2023

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 64/2023

## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita noCNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bemcomo seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, não são servidores do Município de SARZEDO, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]

## ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º xx/2023

A empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, sob CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 64/2023

## **ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(a)** a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

**(d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**(e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

**(f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

Item	Especificação	Quant	Unid	Vlr Unitario	Vlr Total
.....	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Marca Ofertada: ..... Modelo: ..... RMS .....	.....			

- A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ANEXAR FOLDER/FICHA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO PARA VERIFICAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

Domicilio do Licitante/, .....de ..... de 2023

.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 64/2023

## ANEXO IX – MINUTA CONTRATUAL

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A EMPRESA

.....

#### PREGÃO ELETRONICO N.º XXX 2023 - PRC: xxxxx

**O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de xxxxxx, Senhora xxxx, brasileira, xxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxx/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa....., com sede na com sede Rua ....., n.º ....., Bairro ....., CEP ....., Telefone (31)....., e-mail: ..... inscrita no **CNPJ/MF sob o nº .....**, neste ato representada por ....., brasileir., ....., inscrita no CPF ..... e CI ..... SSP/MG, residente e domiciliado em ...../....., na Rua .....,n.º ....., Bairro ....., doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente Contrato, oriundo de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º ...../2023, do tipo menor preço unitário, estando de acordo com o Edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com autorização para lavratura do presente instrumento por meio de ato do representante da CONTRATANTE constante no Processo Licitatório nº ...../2023 e PRC ...../2023, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Médicas - CEM (Resolução SES/MG nº 8.123 de abril de 2022) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Resolução SES MG n.º 7915/2021), conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital e da Proposta da Contratada que constitui parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS

I. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar da entrega e instalação do bem, em função do prazo de garantia do equipamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

I. O pagamento correspondente à execução do objeto deste contrato será efetuado, através de nota de empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

II. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais – CND – emitida pela RFB, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91), o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90), bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

III. A não comprovação pelo contratado da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos do inciso II deste subitem, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

IV. O pagamento estará condicionado a aceitação e aprovação dos serviços, objeto deste contrato, mediante ateste da Fatura/ Nota fiscal.

V. A administração se reserva o direito de não efetuar pagamento de itens considerados impróprios para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pregão Eletrônico Nº 64/2023

consumo.

## CLÁUSULA QUARTA - EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

Serão pagos juros de mora de 2% (Dois por cento ) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

### MORA DIÁRIA

**PV = VALOR A SER PAGO**

**I = TAXA DE JUROS AO MÊS (HUM POR CENTO)**

**MORA DIÁRIA =  $\frac{PV \times I}{100}$**

**30**

## CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão sob a seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

**6.1** – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

**6.1.1** – Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**6.1.2** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10% (dez por cento)** sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**6.1.3** - multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Fundo Municipal de Saúde pela não execução parcial ou total do contrato.

**6.2** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Pagar a CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de acordo com as normas contidas neste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto, obriga-se a contratada à:

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Pregão Eletrônico Nº 64/2023

obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

PARÁGRAFO QUARTO: Obriga-se a Contratada a treinar os servidores da UPA 24 hrs no manejo correto dos equipamentos no prazo de 10 dias a contar da instalação dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO: Obriga-se a Contratada a fornecer garantia dos equipamentos pelo período de 12 meses a contar da entrega.

### CLÁUSULA NONA - DA CONFORMIDADE COM O EDITAL

O presente contrato está em conformidade com o Edital Pregão Eletrônico nº xxxx/2023 do dia xxxxxx.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO VALOR

O preço global do presente contrato é de R\$----- ( ----- ) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por item:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PRAZOS

**I.** A proponente deverá entregar os equipamentos objeto deste edital imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos, no Setor de Patrimônio, situado na Rua Eduardo Cozac, nº 369, Centro, SARZEDO, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente em vigor, juntamente com a Nota Fiscal para conferência.

**II.** A proponente deverá entregar manual de instrução do fabricante em língua portuguesa visando o melhor aproveitamento dos equipamentos, utilização e conservação dos mesmos.

**III.** Todas as despesas com o transporte, a entrega, carregamento, descarregamento e treinamento da equipe da Unidade correrão por conta da proponente;

**IV.** Caso os equipamentos não correspondam às exigências do Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

**V.** A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**Pregão Eletrônico Nº 64/2023**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO.**

A fiscalização do contrato está a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se a execução deste contrato especialmente aos omissos, o disposto na lei 8666/93 e legislação complementar em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Ibité para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com a testemunha abaixo:

Sarzedo/MG, ----- de----- de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/CONTRATANTE

----- p/contratado

**TESTEMUNHAS:** 1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_